



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

REQUERIMENTO Nº 84/2023



WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, ouvido o Soberano Plenário, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Emanuel Pinheiro Neto, Deputado Federal, ao Exmo. Sr. Damiani da TV, Deputado Estadual, ao Exmo. Sr. Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Exmo. Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde, **requerendo a implantação de UTI's Pediátricas no Hospital Regional de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a pediatria é uma especialidade médica que trata da assistência à criança e ao adolescente, nos seus diferentes aspectos, seja por ordem preventiva, seja por ordem curativa e tem o objetivo de prestar assistência a crianças e sua família em situações de emergência e agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida e exigem tratamento imediato;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso atende 15 municípios e possui apenas UTI neonatal e os pacientes que necessitam de UTI Pediátrica são regulados e transferidos para outros municípios ou para a Capital;

Considerando que uma UTI Pediátrica é equipada para fornecer cuidados intensivos na recuperação de crianças;

Considerando que a implantação de UTI's pediátricas no Hospital Regional de Sorriso, trará benefícios à pacientes de 15 municípios, bem como, diminuirá a demanda dos hospitais para onde são regulados;

Considerando que o Art. 7º, da Lei Federal nº 8.068/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), dispõe que “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”, razão porque, torna-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2023.


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas